

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2021 às 09h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 19.01.2021**, publicada no **D.O.E nº 12.964 de 20 de janeiro de 2021**, estando presentes os membros: Maria Marinete Nogueira de Souza, Maria Osvanizia Santos Pinto, e Helton Pereira Meireles, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 004/2021** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para execução dos serviços abaixo especificados:

1. Desinfecção e sanitização de ambientes;
2. Recuperação e manutenção em 02 tanques em alvenaria do reservatório de água do refeitório com revestimento em lajota e construção de 01 laje em alvenaria revestida com lajota, medindo 2.30x0,80m, perfazendo o total de 1.84², bem como revestimento em lajota em toda área do lavatório e calçada;
3. Manutenção da pia do bebedouro industrial com substituição de 06 torneiras inox e;
4. Recuperação da pia ao lado do refeitório da escola, medindo 3.60x0,50 metros, todos com mão de obra e material incluso destinados a Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 005, de 21 de setembro de 2021, referente ao repasse **PDDE/Estadual-2021 (2ª Parcela)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, J.C.B DAS CHAGAS-ME e F.ONÉLIO & LIMA LTDA**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da

Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou a firma **F.ONÉLIO & LIMA LTDA**, vencedora para a execução dos serviços cotados conforme a referida proposta de acordo com as exigências editalícias. A Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS GLOBAL, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de inícios dos serviços às empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 10h00min, e eu, **Maria Osvanizia Santos Pinto** _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Maria Marinete Nogueira de Souza
Presidente CPL

Maria Osvanizia Santos Pinto
Membro

Helton Pereira Meireles
Membro